

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº. 25/2019

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO**, dos produtos constantes no ANEXO I:

ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ Dispostos no rótulo	MOTIVO DETERMINANTE
Chá Verde Marca: Chá Mais Lote: 2116010 Data de Validade: 06/2021	Hilê Indústria de Alimentos Ltda CNPJ: 05.879.626/0001-33 Rod. BR – 511 Xanxerê - SC Cep 89820-000	Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise Laboratorial nº. 574.1P.0/2019 - LACEN/SC. A amostra do lote analisado está insatisfatória quanto ao parâmetro de microscopia por apresentar matérias estranhas indicativas de risco (01 fragmento de pelo de roedor) em desacordo com a RDC nº. 14/2014/ANVISA.
Mistura para preparo de sopa de carne com macarrão e legumes Marca: Knorr Lote: KAE Data de Validade: 04/2020	Unilever Brasil Industrial Ltda CNPJ: 01.615.814/0045-14 Av. Prefeito Olavo Gomes, 3701 Zona Urbana - Pouso Alegre - MG Cep 37550-001	Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise Laboratorial nº. 410.1P.0/2019 - LACEN/SC. A amostra do lote analisado está insatisfatória quanto ao parâmetro de microscopia por apresentar indicativo de falha de boas práticas (01 larva inteira morta), em desacordo com a RDC nº. 14/2014/ANVISA.
Farinha de Mandioca Marca: Eliza Lote: 2 Data de Validade: 05/2020	Cooperativa dos produtores familiares e Pescadores artesanais da Região dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos CNPJ: 10.202.167/0001-99 Estrada Geral da Penha Imbituba - SC Cep 88780-000	Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de A amostra do lote analisado está insatisfatória quanto ao parâmetro de microscopia por apresentar matérias estranhas indicativas de falhas de boas práticas (33 fragmentos de inseto) em desacordo com a RDC nº. 14/2014/ANVISA.

- Determinar que a Empresa proceda com o recolhimento do produto listado acima.
- Determinar a todos os estabelecimentos de comércio de alimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que retirem o produto listado acima da exposição ao consumidor.
- Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.
- O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.
- Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique - se,
Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckjy

Cod. Mat.: 640339

Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 0243/SSP/DETRAN de 27.11.2019.
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 2º, § 1º do Decreto nº 224 de 20.08.2019 e conforme processo SSP 7493/2019, resolvem **DESIGNAR** os servidores Subtenente **RR FLAVIO HAMANN**, matrícula 915.496-5-30, SD PM **FABIO GARCIA**, matrícula 928.672-1-01 e SD PM **ANDREI BELO PEREIRA**, matrícula 933.179-4-01 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário e Baixa de Bens Móveis.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública de Santa Catarina

SANDRA MARA PEREIRA
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 640450

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1196/GAB/DGPC/PCSC de 26/11/2019

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Presidente **Vanessa de Oliveira**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 201989-2, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2019**, constituído pela Portaria nº

566/GAB/DGPC/PCSC de 07/06/2019, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Rubens João Leite Farias**, matrícula nº 262.713-2. **Paulo Norberto Koerich**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 640353

PORTARIA 1195/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2019
O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 226 da Lei 6.843/1986 e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 12, II da LC nº 491/2010, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Especial **VANESSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 201.989-2-02, pelo Delegado de Polícia de Entrância Especial **RUBENS JOÃO LEITE FARIAS**, matrícula nº 262.713-2, em exercício de suas funções na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da apuração iniciada pela Portaria nº. 600/GAB/DGPC/PCSC de 18/06/2019, publicada no DOE nº 21.137 de 06.11.2019. Paulo Norberto Koerich - Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 640427

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2019TN001262. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, com a intervenção da Academia de Polícia Civil - Acadepol e o Município de Florianópolis. **OBJETO:** A realização de Curso de Formação Inicial para 25 (vinte e cinco) Guardas Municipais de Florianópolis/SC. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 27 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Alfredo José Ballstaedt, pela Acadepol, Gean Marques Loureiro, pelo município de Florianópolis.

Cod. Mat.: 640514

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 031/GEPES/DIAF/IGP de 22.11.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos ocupantes do cargo **PERITO CRIMINAL – GERAL**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 23.11.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
AMANDA DAL PIVA GRESELE	0609169-5-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BRUNA VIVIANE VAZ	0609432-5-01	2 GMP	JOINVILLE
CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO	0609170-9-01	28 NRP	PORTO UNIÃO
DAYSE DIAS	0609250-0-01	10 NRP	TUBARÃO
DEBORA COLTRO	0981367-5-01	25 NRP	SAO LOURENÇO DO OESTE
DIEGO BENEDET BRISTOT	0658896-4-02	14 NRP	ARARANGUA
GIANINNA ROTAVA	0609419-8-01	10 NRP	TUBARÃO
GUILHERME REED SILVA	0609256-0-01	15 NRP	BRUSQUE
HUMBERTO LEITAO RIELLA	0609267-5-01	29 NRP	SAO JOAQUIM
IGOR DE SALLES PERECIN	0609265-9-01	30 NRP	CAMPOS NOVOS
IURY ALVES E SILVA	0609268-3-01	26 NRP	CURITIBANOS
JEAN FERNANDO SELVA	0609416-3-01	18 NRP	XANXERÊ
JOHAN LUCAS NAGANO	0609444-9-01	16 NRP	CONCORDIA
JONATAS SANTANA PEREIRA	0609264-0-01	6 GMP	LAGES
LETICIA DA SILVEIRA PINHEIRO	0609253-5-01	19 NRP	JOAÇABA
LUANA MACHADO FERREIRA	0609407-4-01	4 GMP	CRICIÚMA
LUCAS PETER KEUNECKE	0609418-0-01	20 NRP	LAGUNA
LUCIANO HENRIQUE BARCA DE OLIVEIRA	0609262-4-01	24 NRP	CANOINHAS
MAITE FERNANDA CAMPOS GIOSA	0378532-7-02	15 NRP	BRUSQUE
SANINO	0609258-6-01	13 NRP	JARAGUA DO SUL
MARINA BRUNHERI PAIM	0609414-7-01	20 NRP	LAGUNA
RAQUEL CORREA BURANELLI	0609259-4-01	16 NRP	CONCORDIA
RENAN LOCATELLI	0609393-0-01	25 NRP	SAO LOURENÇO DO OESTE
SABINE GARCIA DE OLIVEIRA	0609249-7-01	14 NRP	ARARANGUA
SHARON VIEIRA DOS REIS	0609162-8-01	19 NRP	JOAÇABA
SILVIO RACHINSKI	0609165-2-01	13 NRP	JARAGUA DO SUL
THALIAN LIEGEL TOSETTO	0609286-1-01	22 NRP	VIDEIRA
VICTOR WILSON BOTTEON	0609168-7-01	17 NRP	SAO BENTO DO SUL
VINÍCIUS BARBOSA DE LIMA	0609263-2-01	28 NRP	PORTO UNIÃO
WLADIANA MARIA LENDENGUES DE OLIVEIRA	0609248-9-01	11 NRP	SAO MIGUEL DO OESTE

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 640390

PORTARIA Nº 032/GEPES/DIAF/IGP de 22.11.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos ocupantes do cargo **PERITO MÉDICO-LEGISTA**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 23.11.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
ALINI NETTO ZANI-VAN DALPONTE	0393873-5-03	6 GMP	LAGES
ARUTANA VIEIRA	0609450-3-01	2 GMP	JOINVILLE
RIVETTI			
BRUNO BALTHAZAR SIMON NEVES	0609109-1-01	30 NRP	CAMPOS NOVOS
CARINA MONTEIRO BARILLO	0609435-0-01	18 NRP	XANXERE
CARLOS JOSE DE BARCELOS JUNIOR	0609452-0-01	25 NRP	SÃO LOURENÇO DO OESTE
DANY CRISTHIANN DA SILVA CARVALHO	0609458-9-01	18 NRP	XANXERE
DELPHO THIAGO MUNIZ SOMMARIVA	0609047-8-01	24 NRP	CANOINHAS
DIEGO MAESTRI	0609104-0-01	19 NRP	JOACABA
ELISA OENNING	0967391-1-02	10 NRP	TUBARÃO
FABIO MASASHI FUKUSHIMA	0609092-3-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FERNANDA DUARTE GEOVANI ZILIO	0609451-1-01	14 NRP	ARARANGUA
GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS	0609096-6-01	19 NRP	JOACABA
JONAS HEEMANN LEONARDO NUNES	0609074-5-01	26 NRP	CURITIBANOS
DE CASTRO OLIVEIRA	0609436-8-01	3 GMP	BLUMENAU
MANUELA MADRUGA AMORIM	0609043-5-01	23 NRP	MAFRA
MARIANA VILELA VEIGA	0609434-1-01	8 GMP	CAÇADOR
OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI NETO	0670269-4-02	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PAMELA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE SOUZA	0609453-8-01	11 NRP	SÃO MIGUEL DO OESTE
RAFAEL DOS SANTOS BARNI	0654456-8-02	20 NRP	LAGUNA
RAFAEL GUIMARAES BARROZO	0967393-8-02	15 NRP	BRUSQUE
RAFAEL GUSMÃO ROCHA	0609342-6-01	17 NRP	SÃO BENTO DO SUL
RAFAEL OLIVO DA LUZ	0609050-8-01	3 GMP	BLUMENAU
RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA FERREIRA	0609066-4-01	14 NRP	ARARANGUA
RODRIGO BETTEGA DE ARAÚJO	0609455-4-01	26 NRP	CURITIBANOS
SMILE CALISTO DA COSTA BECKER	0609048-6-01	3 GMP	BLUMENAU
TEÓGENES MATIAS DE SOUZA	0609057-5-01	10 NRP	TUBARÃO
VITOR VINICIUS OLIVEIRA REZENDE	0609454-6-01	11 NRP	SÃO MIGUEL DO OESTE
VIVIANE GOMES DA FONTE	0609098-2-01	30 NRP	CAMPOS NOVOS
	0609456-2-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 640391

PORTARIA Nº 033/GEPES/DIAF/IGP de 22.11.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve FIXAR LOTAÇÃO do ocupante do cargo PERITO ODONTOLEGISTA, abaixo relacionado, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
PAULO EDUARDO MAMOTO DIAS	0609307-8-01	GEMED	FLORIANÓPOLIS

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 640392

PORTARIA Nº 034/GEPES/DIAF/IGP de 22.11.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve FIXAR LOTAÇÃO do ocupante do cargo PAILOSCOPISTA, abaixo relacionado, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
LAIS NUNES	0981373-0-01	GEII	FLORIANÓPOLIS

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 640393

PORTARIA Nº 035/GEPES/DIAF/IGP de 22.11.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve FIXAR LOTAÇÃO do ocupante do cargo PAPILOSCOPISTA, abaixo relacionado, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 15.11.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
NATHALIA CRISTINA GONZALEZ RIBEIRO	0609321-3-01	2 GMP	JOINVILLE

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 640394

Defensoria Pública**PORTARIA nº 130, de 27/11/2019.**

A Defensoria Pública-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 10, incisos VII e XIII, da Lei Complementar nº 575/2012 c/c art. 15, § 3º, da Lei Complementar nº 717/2018 e nos termos do art. 14, § 2º, da Resolução CSDPESC nº 26/2014, DECLARA a existência de 01 (uma) vaga de analista jurídico no NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ para provimento por remoção a pedido objeto do Edital nº 001/2019 (DPE nº 46/2019), bem como DECLARA, para fins de remoção sucessiva, a existência da(s) vaga(s) de analista jurídico que surgir(em) no caso de ser efetivada a remoção para a primeira vaga ora anunciada, até que não haja mais inscritos para a última vaga surgida.

Todos os analistas jurídicos inscritos no Edital nº 001/2019 que não tiverem mais interesse de ser removidos para uma ou mais vagas em que estejam inscritos, poderão desistir da inscrição até três (3) dias da data da publicação desta portaria, inclusive com relação a(s) vaga(s) que surgir(em) em decorrência da remoção para a primeira vaga ora anunciada.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.
ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Defensora Pública-Geral.

PORTARIA nº 131, de 27/11/2019.

A Defensoria Pública-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 10, incisos VII e XIII, da Lei Complementar nº 575/2012 c/c art. 15, § 3º, da Lei Complementar nº 717/2018 e nos termos do art. 14, § 2º, da Resolução CSDPESC nº 26/2014, DECLARA a existência de 01 (uma) vaga de analista jurídico no NÚCLEO REGIONAL DE ITAJAÍ para provimento por remoção a pedido objeto do Edital nº 001/2019 (DPE nº 46/2019), bem como DECLARA, para fins de remoção sucessiva, a existência da(s) vaga(s) de analista jurídico que surgir(em) no caso de ser efetivada a remoção para a primeira vaga ora anunciada, até que não haja mais inscritos para a última vaga surgida.

Todos os analistas jurídicos inscritos no Edital nº 001/2019 que não tiverem mais interesse de ser removidos para uma ou mais vagas em que estejam inscritos, poderão desistir da inscrição até três (3) dias da data da publicação desta portaria, inclusive com relação a(s) vaga(s) que surgir(em) em decorrência da remoção para a primeira vaga ora anunciada.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.
ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 640464

Autarquias Estaduais**IMA - Instituto do Meio Ambiente**

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual

nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **1. Sarony Victoria da Silva Pinto**; CPF: 045.706.922-81; Termo de Compromisso nº 071; Início: 02/12/2019; Valor 380,00; Lotação: PROJUR; **2. Taise Terezinha Martins Borges**; CPF: 125.508.494-01; Termo de Compromisso nº 072; Início: 02/12/2019; Valor 430,00; Lotação: Laboratório; **3. Isadora Ranzi Junges**; CPF: 131.590.959-67; Termo de Compromisso nº 073; Início: 02/12/2019; Valor 430,00; Lotação: Laboratório; **4. Beatriz Pereira dos Santos**; CPF: 059.137.389-00; Termo de Compromisso nº 074; Início: 02/12/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam/ Criciúma.

Cod. Mat.: 640307

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados abaixo listados, que se encontram em local incerto e não sabido, nos termos do art. 91, § 2º da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº.143/2019, publicada no Diário Oficial 21.033, de 10.06.2019, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data da publicação deste Edital, os autuados poderão apresentar Defesa Prévia no prazo de 20 (vinte) dias, devendo protocolá-la até as 19h00min do último dia do prazo, em qualquer setor de protocolo do IMA, em meio digital. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Joaçaba, localizada na Rua Minas Gerais, 13, 1º andar, Centro, Joaçaba/SC. **AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-CNPJ-MUNICÍPIO-DATA DA INFRAÇÃO** 10265-D – MADEIREIRA TOLDINHO LTDA – 21571726000154 – IRANI – 18/05/2018 11632-D – ADELIR VALDUGA E CIA LTDA – 02200394000157 – MONTE CARLO – 26/06/2018 Florianópolis, 25 de novembro de 2019. Valdez Rodrigues Venâncio Presidente do IMA

Cod. Mat.: 640359

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**PORTARIA Nº 3259 - 26/11/2019**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 357/2018 a MARCO ANTONIO PIANA, matrícula nº 0153155-7-01, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na Gerência de Capacitação Progressão Funcional, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3239 - 25/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR23 7482/2015 à NADJA LUCIANI RODRIGUES BACKES, matrícula nº 0222028-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof. João Rocha, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 3250 - 26/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR15 4180/2016 à IVANA DE BORBA CASTRO, matrícula nº 0178688-1-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Frei Godofredo, município de Gaspar - SED.

PORTARIA Nº 3241 - 25/11/2019

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR25 1707/2017 a LUIZ ARI FRIEDRICH,